

FRATERNIDADE COMO CATEGORIA SOCIOLÓGICA

Caruaru, março de 2014
Vera Araújo

Os sociólogos estão bastante convencidos de que as categorias adotadas pela ciência sociológica ao longo do seu caminho precisam, hoje, de uma revisão ou de serem reelaboradas. O motivo dessa convicção está diante dos olhos de todos. As transformações culturais e técnicas que influenciam a vida social e pessoal dos homens e das mulheres do nosso tempo conhecem uma tal dimensão e profundidade a ponto de prever ao horizonte, segundo Zigmund Bauman, “uma nova condição humana”. Tudo isso significa, para a nossa disciplina, uma mudança de rota que suscita em nós a pergunta se estamos ou não diante de uma “revolução antropológica”. Como consequência, o fato de que a nossa investigação e a nossa reflexão tenham como objeto o sujeito humano e o seu contexto social.

“Se a sociologia - afirma Bauman – pretende ainda desempenhar a própria função, que sempre foi a sua vocação – de alimentar o diálogo entre a experiência humana e a sua interpretação –, então deve necessariamente focalizar de novo a própria atenção cognitiva na transformação da condição humana”¹.

Penso que este novo cenário nos indique como aprofundar algumas reflexões.

A primeira é a percepção de que a sociologia precisa de novas ideias e de novas perspectivas. Têm o mesmo parecer sociólogos de escolas diferentes como Ulrich Beck. Numa entrevista ele afirmava: «As transformações globais representam uma mudança substancial que nos impele a desenvolver novos conceitos para substituir o que provocatoriamente, chamam de conceitos “zumbis”. Os conceitos “zumbis” são aqueles que eram apropriados para o período do nacionalismo metodológico. Todavia não são mais adequados para a época contemporânea»². E Guy Bajoit, sociólogo de Lovanio, escreve o seguinte: «As nossas sociedades conhecem neste momento uma mudança cultural muito profunda. Para ter uma incidência nela, é necessário que sejamos capazes de pensá-la, e para isso, temos que utilizar instrumentos de análise adequados. Os paradigmas, as teorias e os conceitos que a sociologia atual nos propõe estão intimamente ligados ao modelo cultural da industrialização. [...] Portanto, torna-se indispensável e urgente inventar, segundo a nossa experiência, mas também superando-a, um paradigma, uma teoria e conceitos que não sejam mais impostos pelo modelo industrial e permitam pensar na mudança em andamento segundo um *novo contexto cultural*»³.

Inventar ou descobrir novas categorias ou modelos – talvez já presentes na vida social – não é pouco, mas não é sequer uma coisa inédita na, ainda que breve, história da nossa disciplina. Basta pensar nos novos modelos interpretativos como a *rede*

¹ Z. Bauman, *Una nuova condizione umana*, Vita e Pensiero, Milano 2003, p. 60.

² U. Beck, *La svolta cosmopolita* a cura di M. Magatti e M. Martinelli, in “Studi di Sociologia”, 2 [2005], p. 107.

³ G. Bajoit, *Pour une sociologie relationnelle*, PUF, Paris 1992, p. 124.

(Barnes-Bott-Castells), o *dom* (Caillé-Godbout), a *relação social* (Touraine-Donati-Bajoit), a *cooperação cosmopolita* (Beck), o *ágape* (Boltanski).

A segunda reflexão se refere às fronteiras da pesquisa sociológica e da sua metodologia.

Na época da globalização e da complexidade do conhecimento, a interação entre as disciplinas se torna não só evidente mas num certo sentido necessária. É o que diz o perspicaz e idoso Bauman, que não hesita em se confrontar com a atualidade: «(A sociologia tem urgente necessidade de esquecer a própria obsessão pelos confins disciplinares e pelos direitos intelectuais. A sociologia, e aqui repito, é desafiada a abrir-se, a diminuir a intensidade do controle das próprias fronteiras, a favorecer ativamente fluxos migratórios daqueles territórios disciplinares que no passado eram considerados estrangeiros e perigosos. O lugar onde uma ideia foi concebida e desenvolvida não é mais uma questão muito relevante; o que importa é quanto ela pode ser útil dentro da matéria sociológica, cujos instrumentos já estão desgastados e são inutilizáveis»⁴.

Não só diálogo entre as disciplinas, mas interculturalidade, capacidade de se deixar provocar, solicitar dos outros conhecimentos, sem perder a própria identidade e o próprio método científico.

Ao redor do sujeito humano e do seu contexto social giram disciplinas como a antropologia, a filosofia, a psicologia, a economia, a pedagogia além da própria teologia. Se é verdade que, historicamente, a sociologia nasceu para libertar-se de uma certa teologia dogmática, é também verdadeiro que no curso da tradição sociológica a relação entre as duas disciplinas foi muito fecunda. Basta pensar no conceito de “carisma” introduzido por Weber no léxico sociológico, retomando o trabalho dos teólogos; ou o conceito de “habitus” já delineado pelo mesmo Weber e por Elias e declinado de modo extenso por Bourdier, conceito que ganha vida e inspiração da teologia clássica medieval de Tomás de Aquino.

Todo este cenário autoriza a considerar a *fraternidade* como uma categoria que não só tem direito de cidadania na modernidade, mas que, despojada de muitas pompas ideológicas e purificada pelo peso de uma história nem sempre positiva, pode não só ser útil mas até mesmo oferecer uma abordagem inédita epistemológica e metodológica aos muitos problemas que afligem a convivência social.

A fraternidade ressurgiu e outras disciplinas como a política e o direito já estão efetuando um trabalho de aprofundamento e de aplicação prática de excelente nível.

No âmbito da sociologia a categoria da fraternidade pode lançar nova luz para a análise e a compreensão das relações sociais em vista de uma melhor coesão social em tempo de fragmentação de identidade.

Trata-se portanto de penetrar na potencialidade de tal categoria, portadora de alguns conteúdos de grande interesse para a sociedade globalizada. Em primeiro lugar, o

⁴ Z. Bauman, *Una nuova condizione umana* op. cit., p.64.

seu caráter de *universalidade* que ao longo dos tempos se esclareceu melhor, encontrando o seu fundamento na comum humanidade e no destino comum⁵. A fraternidade universal permite estender os relacionamentos fraternos além dos vínculos da relação parental e dos vínculos familiares para alcançar e abraçar cada ser humano: mulher e homem, cidadão ou estrangeiro, da minha ou de outra raça, pátria, etnia, religião, considerado e acolhido como um irmão, como uma irmã⁶. Mas existe outra dimensão, ínsita na fraternidade, que parece capaz de compor a universalidade com a localidade: é a *proximidade*. Proximidade significa possibilidade maior de assunção de responsabilidades, de “cuidar” do outro, quem quer que seja.

É possível focalizar aqui o grande tema da unidade e da distinção nas relações que implicam igualdade e diversidade.

A verdadeira intersubjetividade como unidade na distinção ou na diferença, é possível quando se tem a experiência cognitiva e afetiva do próprio eu e daquele do outro, até ser compreendido e compreender os outros, como centros de ser autônomos, autoconscientes, livres; iguais, na própria dignidade e, ao mesmo tempo, diferentes.

Esta dialética pode, do nível micro, ser estendida ao nível macro: entre comunidades, povos, etnias, nações, estados, religiões, instituições.

Esta é uma articulação não fácil e não simples, mas, na esteira da fraternidade, é mais viável. A proximidade das relações fraternas é geradora de *reciprocidade*, elemento constitutivo do dinamismo das ações recíprocas. De fato, a relação social é uma categoria fundamental, entendida como interação, ou seja, ação recíproca⁷.

⁵ Falando dos três princípios fundamentais da revolução francesa (1784) Martinelli conclui: “Ao contrário da liberdade e da igualdade, cujas contradições se tornam mais agudas quanto mais integral é a tentativa de aplicação correta dos seus princípios, a fraternidade parece conseguir resolver o seu caráter contraditório intrínseco somente dilatando a sua esfera de aplicação e reconhecendo-se como um valor integral e absoluto de fraternidade universal de homens e mulheres que partilham um destino comum; este conceito é menos utópico hoje que no passado, depois da crescente interdependência econômica e cultural dos povos da terra e da ameaça constituída pela morte atômica e pelo desastre ecológico para a sobrevivência da espécie humana”. (A. Martinelli, *I principi della rivoluzione francese e le società moderne* in A. Martinelli, M. Salviati – S. Veca Progetto 89 – Tre saggi su libertà, eguaglianza, fraternità, Il Saggiatore, Milano pp. 143-144).

⁶ Isso é exigido pela “Declaração universal dos direitos humanos”: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Eles são dotados de razão e de consciência e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

A afirmação de um documento oficial de universal relevância deve passar da categoria do *sonho* («Tenho um sonho que um dia os homens se deem conta de que foram criados para viver juntos como irmãos, e que a fraternidade se tornará a ordem do dia de uma ordem de negócios e a palavra de ordem de um homem de governo»- M. L. King, *Discurso na véspera de Natal de 1967*, Atlanta, cit. in *Il fronte della coscienza*, Torino, 1968) para a categoria da realidade, como demonstra a pesquisa feita por SocialOne sobre *Fontem, cantiere di fraternità*, in www.social-one.org/convegni/convegno2005.

⁷ “A vida da sociedade consiste nas relações recíprocas dos seus elementos – relações recíprocas que em parte se desenvolvem em ações e reações momentâneas e em parte se consolidam em estruturas definitivas: em escritórios e leis, ordenamentos e propriedades, línguas e meio de comunicação. Todos esses efeitos sociais recíprocos nascem da base de determinados interesses, objetivos e impulsos. Eles formam ao mesmo tempo a matéria que se realiza socialmente na convivência dos indivíduos um ao lado do outro, um pelo outro ou um com o outro”. (G. Simmel, *La religione*, Roma 1994, p.68)

Tanto Weber como Simmel procuram explicar esta reciprocidade: ditada, respectivamente, por um sentido dado pelo sujeito (Weber) ou em vista de determinados objetivos (Simmel).

O relacionamento fraterno gera uma tipicidade própria quanto ao sentido e os objetivos: o *ágape*. Encontramo-nos diante de um tipo especial de amor que não se acrescenta aos amores humanos (paterno, materno, filial, de amizade, nupcial), mas que plasma todos eles e é subjacente a todas as possibilidades de amor nas suas várias tonalidades.

Podemos indicar aqui outros conceitos que parecem estar englobados pela fraternidade como o *dom*⁸. A essência do dom nada mais é que uma generosidade radical, ínsita a cada ser humano no seu lado mais profundo, ou seja, na sua vida, na sua inteligência e no seu coração. Chiara Lubich numa frase escultural o afirma: «Senti que fui criada como um dom para quem está ao meu lado e quem está ao meu lado foi criado por Deus como um dom para mim»⁹. No relacionamento fraterno, o dom tem um perfil elevado que não desdenha a troca e a reciprocidade, mas se eleva rumo à liberdade. Outro conceito de que se volta a falar é a *comunhão* como categoria econômica, expressa no projeto “Economia de Comunhão”, que implica a superação da racionalidade formal ou instrumental¹⁰; ou como categoria jurídica no Direito de comunhão proposto e declinado por Georges Gurvitch¹¹. O próprio Gurvitch introduz no léxico sociológico o conceito de comunhão, onde analisa as várias manifestações da socialidade, que ele caracteriza nas formas de: a massa, a comunidade e a comunhão¹².

Destas breves indicações delinea-se um exigente trabalho para aprofundar epistemologicamente a categoria da fraternidade dentro da disciplina sociológica. Mas também uma pesquisa no campo – iniciada em várias partes –, em contextos geográficos e culturais muito diferentes como suporte prático para um discurso teórico em certos aspectos inovador.

Os trabalhos da cátedra Chiara Lubich em humanismo e fraternidade são certamente uma ocasião fecunda de reflexão e de pesquisa para os vários estudiosos das mais variadas disciplinas que, inspirando-se no pensamento desta grande personagem do nosso tempo, enfrentarão esta fascinante aventura intelectual e existencial.

Dar dignidade científica a realidades que interferem na vida da humanidade é uma das funções da ciência no seu “serviço” de fazer a humanidade progredir não só do ponto de vista do seu conhecimento, mas também em relação à qualidade da vida pessoal e social, comunitária e institucional.

⁸ Para Simmel: “no ato de doar, para além do valor intrínseco do dom, está inserido um valor espiritual, em base ao qual não podemos absolutamente desfazer ou anular com outro dom exteriormente equivalente o vínculo interior que se criou com a aceitação do dom. A aceitação do dom não é só um enriquecimento passivo, mas também uma concessão do doador. Tal como no doar também no receber o dom se evidencia uma predileção que supera o valor do dom que foi oferecido” (G. Simmel in op. cit., p. 73.)

⁹ C. Lubich, *Spiritualità dell'unità e vita trinitaria*, in “Nuova Umanità” 151 (2004) pp. 15-16.

¹⁰ Cf. www.edc-online.org

¹¹ Cf. G Gurvitch, *L'idée du droit social*, Paris 1932 ristampato 1972.

¹² Cf. G Gurvitch, *La vocazione attuale della sociologia*, Il Mulino, Bologna 1965.